



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2024

De 07 de junho de 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
A FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

SALÉSIO WIEMES, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor.

RESOLVE:

01 – REVOGAR os efeitos da portaria nº 108/2024, de 27 de março de 2024.

02 – CONCEDER a senhora **ANA MARIA VANDRESEN**, funcionária pública deste município, matrícula 728, lotada no cargo efetivo de Treinador Desportivo 40 horas semanais, a **GRATIFICAÇÃO de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base**.

A gratificação ora concedida justifica-se pela servidora estar respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, bem como pela Secretaria Municipal de Assistência Social e gerenciar o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

02 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 07 de junho de 2024.

Cumpra-se, Registra-se e Publica-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima/SC, em 07 de junho de 2024.


SALÉSIO WIEMES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado a presente portaria no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SC, em 07 de junho de 2024.


SEBASTIÃO VANDERLINDE
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento